



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 65/2015

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o que determina o inciso III, Art. 137, da Lei Complementar nº 042, de 26 de junho de 2002:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servida abaixo relacionada, licença de 08 dias sem prejuízo à sua remuneração, por motivo de casamento:

I. FABIANA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 163, cargo: Diretora Legislativa (DAS-02), integrante do quadro de servidores efetivos, nomeada ao cargo comissionado da Câmara Municipal de Nova Andradina, iniciando-se a partir do dia 21/12/2015 a 28/12/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 12 de novembro de 2015.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – PSDB
CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara Municipal